



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quinta-feira • 21 de Junho de 2018 • Ano VI • Nº 245

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto Nº466 de 19 de Junho de 2018** - Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no que menciona e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº466 DE 19 JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO
PERÍODO QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais, conferias pela Constituição Federal e com Fundamentação na Lei Orgânica Municipal e;

Considerando, jogo da seleção Brasileira, SEXTA FEIRA dia 22 de junho de 2018.

Considerando, jogo da seleção Brasileira, QUARTA FEIRA dia 27 de junho 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta nos dias 22 e 27 de junho de 2018, Sexta feira e Quarta feira.

Art. 2º. Excluem-se do ponto facultativo todos os serviços essenciais e de interesse público, prestado pelo município á população que deverão ser realizados normalmente, tais como: atendimento hospitalar, serviços de obras emergenciais, coleta de lixo, limpeza urbana e congênere.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no dia 19 de Junho de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas- BA, 19 de junho de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal